



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, 19 DE MAIO DE 2.021.

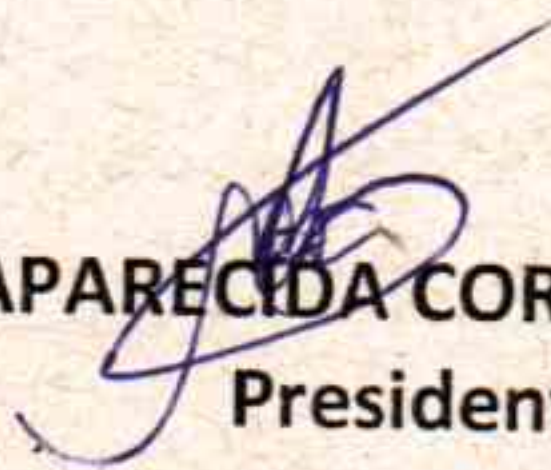
**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE MONTE BELO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, **SR. VALDEVINO DE SOUZA**, relativas ao exercício financeiro de 2.018, tendo em vista o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os estudos procedidos pela Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 19 de maio de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS
Presidente

